

CAPSECI CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

> Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020 Processo nº 05/2020 - CAPSECI

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ordenador de Despesa: Giovana Sayuri Medeiros Hirata - Superintendente da CAPSECI.

Valor: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais) anual

Objeto: Contratação de agente de integração especializado em administrar programas de estágio para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico, superior, pôs-graduação e EAD, a fim de atuar junto à CAPSECI, sem vínculos empregatícios.

Justificativa: Aquisição de pequeno valor Fornecedor: FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA - CNPJ 04.166.662/0001-97 Giovana Sayuri Medeiros Hirata - Superintendente da CAPSECI. Cianorte, 08 de Dezembro de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte - CAPSECI e DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 32.197.141/0001-32. localizada em Cianorte/PR.

32.197.141/0001-32, localizada em Cianorte/PR.

Objeto: Contratação de agente de integração especializado em administrar programas de estágio para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico, superior, pós-graduação e EAD, a fim de atuar junto à CAPSECI, sem vínculos empregatícios.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alternofes.

alterações. Valor: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais) anual Prazo de Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 08/12/2020

Signatários: Giovana Sayuri Medeiros Hirata - Superintendente da CAPSECI e FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA - CNPJ 04.166.662/0001-97

> Gjovana Sayuri Medeiros Hirata Superintendente da CAPSECI

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR



CAPSECI CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE CNPJ/MF n° 80.909.245/0001-75

> EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2018 ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE:

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI 80.909.245/0001-75 TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATADO: CNPJ/MF: OBJETO: VALOR DO CONTRATO:

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 Prestação de serviços de telefonia e internet. R\$ 788,70 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) para 03 (três) meses 01/01/2021 a 31/03/2021

ADITIVO DE PRAZO: DATA DE ASSINATURA 18/12/2020

DO ADITIVO:

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA Superintendente da CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE CND I/ME nº 80 909 245/0001-75

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS da Portaria nº 1.127/2016-SEC/ADM, torna público que realizou em 16 de Dezembro de 2020, às 14h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020, tipo menor valor por lote, com preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo por OBJETO: contratação de serviços de telefonia e internet para a autarquia municipal de previdência, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-se o procedimento

Edificio da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 17 de Dezembro de 2020.





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75 AVISO DE HINTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA nº 01/2020

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, foram interpostos

recursos da habilitação/desabilitação bem como da não participação do certame dos seguintes lotes:

Lote(s)	Recorrente(s)
39	Viviane da Silva Alves
40	José Luiz Germano
43	Gabrielli Milani
61 e 62	Noel Cardozo de Oliveira e Alexandre Stoco de
	Souza
74	Edmar Freneda da Silva

Desta forma, ficam os interessados e participantes do certame notificados para que, querendo, se manifesten quando ao conteúdo dos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Edificio da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 18 de Dezembro de 2020

that\_ Giovana Sayuri Medeiros Hirata Superintendente da CAPSECI

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 45/2020 Processo 367/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o INSTITUTO MAFRA IMAGEM, CNPJ nº 10.491.826/0001-54, para repasses de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, de caráter temporário, destinados a manutenção de unidades, viabilizando a qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ou para a aquisição de insumos, no montante de RS 299.716,00 (Duzentos e noventa e nove mil setecentos e dezesseis reais), sendo o Prazo de Vigência de 06 meses a partir da data de assinatura; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



CONTRATANTE:

CNPJ:

CAPSECI CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 004/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 004/2019 ADITIVO DE PRAZO

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

80.909.245/0001-75 CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES

CONTRATADO: MOBILIÁRIOS LTDA 11.340.009/0001-68 CNPJ: OBJETO: Serviços de Consultoria de investimentos

VALOR DO R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais) trimestral. CONTRATO: 01/01/2021 à 31/03/2021

ADITIVO DE PRAZO: DATA DE ASSINATURA 18/12/2020

> GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA Superintendente da CAPSECI



Rua Ipiranga, 629 - Centro Fone: (44) 3631-1838

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 571/2020 - LCT-PMC

MUNICÍPIO DE CIANORTE. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/

MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Civico nº 100, inscrita no CNPI/ MF nº 76,309.806/0001-28 e o INSTITUTO MAFRA IMAGEM, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 739, CEP: 87.200-169, inscrita no CNPJ sob nº 10.491.826/0001-54. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inestigibilidade nº 45/2020. OBJETO: Repasses de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, de caráter imporário, destinados a manutenção das unidades, viabilizando a qualidade no atendimento por meio de reformas, para a manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e/ou para a aquisição de insumos. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de RS 299.716,00 (Duzentos e noventa e nove mil setecentos e dezesseis reagis)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

See Municinal Wilson Ferreira Varella, em 21 de dezembro de 2020.

Claudemir Ron

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



Prefeitura Municipal de São Tomé

CEP\_\_87220-000

EXTRATO DO CONTRATO № 109/2020 LICITAÇÃO № 109/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO NATAL, PARA CRIANCAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR.

VALOR GLOBAL: 17.640,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ E-mail:contabilidade@isssara.pr.gov.br CEP 87-230-000 - CNRI-75-789-552/0001-20

# DECRETO 136/2020 - SC

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Municipio de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

# DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
33	03	001	0412200062004	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.1.90.11	2.337,00
120	03	004	0412300042011	01000	Manutenção das Atividades de Finanças	3.3.90.39	2.851,00
509	07	001	0824400082029	01000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.13	5.412,00
515	07	001	0824400082029	01000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.36	4.400,00
TOT	AL						15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
168	05	001	1545100032015	01000	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	3.1.90.11	9.137,14
172	05	001	1545100032015	01000	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	3.1.91.13	4.052,38
202	05	001	1545200032016	01000	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	3.3.90.39	1.810,48
TOTA	\L						15.000,00

Art. 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Jussara, 17 de Dezembro de 2020.

Original Assinado MOACIR LÜIZ PEREIRA VALENTINI



552 08 001

> 09 002

> > 002

001

2060600142032

2266100132033

1133100072034

1133100072034

2781200122042

001 2781200122042 01000

01000

01000

01000

01000

 613
 10
 001
 1030100092035
 01000
 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 3,1,91,13

 666
 10
 001
 1030200092037
 01000
 Manutenção das Atividades do Hospital
 3,1,91,13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ enida Princesa Isabelin. \* 320 · tel: 044-3628-1212 Enali: contabilidade@issara.pr.gov.br CEP 87-230-000 - CNRI 75-789-552/0001-20

## **DECRETO 134/2020 - SC**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municípal n.º 1.719 de 19/12/2019.

#### DECRETA

Art. 1° — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 367.293,76 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
11	02	002	0206100022002	01000	Manutenção das Atividades Jurídicas	3.1.90.11	6.880,12
13	02	002	0206100022002	01000	Manutenção das Atividades Jurídicas	3.1.91.13	184.71
52	03	001	0412800062005	01000	Manutenção das Atividades de Recursos	3.1.91.13	152.38
					Humanos		-
61	03	002	0412200062006	01000	Manutenção das Atividades de Licitação	3.1.90.11	3.618,32
62	03	002	0412200062006	01000	Manutenção das Atividades de Licitação	3.1.90.13	269,09
63	03	002	0412200062006	01000	Manutenção das Atividades de Licitação	3.1.91.13	124,69
102	03	003	0412300042010	01000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.1.90.11	5.561,44
104	03	003	0412300042010	01000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.1.91.11	53,80
195	05	001	1545200032016	01000	Manutenção das Atividades de Limpeza	3.1.90.11	30.328,0
				****	Publica		
197	05	001	1545200032016	01000	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	3.1.91.13	1.658,73
210	05	001	2678200032017	01000	Manutenção das Atividades do Serviço	3.1.90.11	23.486.44
210	0.5	001	20/820003201/	01000	Rodoviário	3.1.90.11	23.460,4
212	05	001	2678200032017	01000	Manutenção das Atividades do Serviço	3.1.91.13	188.93
					Rodoviácio		,
244	06	001	1236100102019	01000	Manutenção das Atividades da Escola	3.1.90.11	82.257,82
					Municipal Julita Alves Soares		
252	06	001	1236100102019	01000	Manutenção das Atividades da Escola	3.1.91.13	2.349,14
320	0.6	001	1236500102021	01000	Municipal Julita Alves Soares Manutenção das Atividades do Centro	3 1 90 11	22 012 0
329	06	001	1230500102021	01000	Municipal de Educação Infantil - CMEI	3.1.90.11	72.012,8
					Sonho de Crianca		
336	06	001	1236500102021	010104	Manutenção das Atividades do Centro	3 1 91 13	566.17
					Municipal de Educação Infantil - CMEI		,
					Sonho de Criança		
337	06	001	1236500102021	01000	Manutenção das Atividades do Centro	3.1.91.13	5.871,80
					Municipal de Educação Infantil - CMEI Sonho de Crianca		
422	06	001	1236600102050	00101	Manutenção das Atividades da Educação de	3.1.91.13	307.17
722	00	001	1230000102030	00101	Jovens e Adultos – EJA	3.1.91.13	307,1
449	06	001	1339200112024	01000	Manutenção das Atividades de Cultura	3.1.90.11	7.122.80
451	06	001	1339200112024	01000	Manutenção das Atividades de Cultura	3.1.91.13	600.94
459	07	001	082410008	01000	Manutenção das Atividades do Fundo	3.1.91.13	100.33
- 1					Municipal de Assistência ao Idoso		-
473	07	001	0824300086001	01000	Manutenção das Atividades do Conselho	3.1.90.11	21.957,0
		***	***********	*****	Tutelar		
474	07	001	0824300086001	01000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.13	1.836,73
484	07	001	0824300086002	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança	3.1.90.13	80.13
707	07	001	0824300080002	01000	e do Adolescente	3.1.90.13	80,13
500	07	001	0824400082027	01000	Manutenção das Atividades do CRAS e do	3.1.91.13	128.99
					CREAS		
509	07	001	0824400082029	01000	Manutenção das Atividades de Assistência	3.1.90.13	14.000,00
	T	T	T T		Social	Т	
510	07	001	0824400082029	01000	Manutenção das Atividades de Assistência	3.1.91.13	530,
					Socia1		
519	07	001	0824400082030	00934	Manutenção do fundo Municipal de	3.1.90.11	1.288,
					Assistência Social		
521	07	001	0824400082030	01000	Manutenção do fundo Municipal de Assistência Social	3.1.91.13	120,
550	08	001	2060600142032	01000	Assistência Social  Manutenção das Atividades de Pecuária.	3.1.90.11	10.500.
230	1 08	901	2000000142032	01000	Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.11	10.300,

Turismo e Lazer
Manutenção das Atividades de Esporte,
Turismo e Lazer
3.1.91.13 2781200122042 01000 513.3 001 11 67.293,76 Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme preceitua o Inciso III, do Parágrafo Unico, do Art. 5° da Lei Municipal n° 1.719, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA):

Agricultura e Meio Ambiente

Mamutenção das Atividades de Pecuaria, 3.1.91.13

Manutenção das Atividades da Divisão de 3.1.90.11

Trabalho e Renda
Manutenção das Atividades da Divisão de 3.1.91.13

Trabalho e Renda

Manutenção da Secretaria Municipal de 3.1.90.13

Municipal

Manutenção das Atividades de Esporte, 3.1.90.11

Turismo e Lazer
Manutenção das Atividades de Esporte, 3.1.90.13

Agricultura e Meio Ambiente Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico Manutenção das Atividades de Indústria,

Saude

01000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3.1.90.11

01000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3.1.90.13

281.0

10 000 4

1.778,4

6.404,24

1.152,8

503,0

874,29 348,2

15.269.

3.1.90.11

tria, 3.1.90.13

Dez	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior		3.285,6
2	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	3.1.90.13	1.553,1
3	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	2.2.2.2.2	1.601,1
9	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	3.3.90.39	5.944,0
21	02	003	0412400022003	01000	Manutenção das Atividades de Cadastro e Controle Interno	3.1.90.11	1.661,8
32	03	001	0412200062004	01000	Manutenção das Atividades Administrativas		8.135,3
34	03	001	0412200062004	01000	Manutenção das Atividades Administrativas		2.371,8
35	03	001	0412200062004	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.14	4.500,0
112	13	004	0412300042011	01000	Manutenção das Atividades de Finanças	3.1.90.11	1.811,9
122	03	005	0412900042012	01000	Manutenção das Atividades de Tributação	3.1.90.11	9,329,6
128	03	005	0412900042012	01000	Manutenção das Atividades de Tributação		32.009,1
146	04	001	0412100192013	01000	Manutenção das Atividades de Planejamento, Economia e Gestão		3.487,9
152	04	001	0412100192013	01000	Manutenção das Atividades de Planejamento, Economia e Gestão		2.940,0
164	04	001	0412600192014	01000	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informática	3330	49.069,0
279	06	001	1236100102019	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.39	566,1
375	06	001	1236500102022	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico	3.1.90.11	10.000,0
416	06	001	1236600102050	00101	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA	3.1.90.11	307,1
508	07	001	0824400082029	01000	Manutenção das Atividades de Assistência	3.1.90.11	12.737,
					Social		
533	07	001	0824400082030	00934	Manutenção do fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.39	1.288,6
664	10	001	1030200092037	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.11	214.185,8
734	11	001	2781200122042	01000	Manutenção das Atividades de Esporte, Turismo e Lazer	3.3.90.14	507,6
TOTA	L						367,293,76

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orgamentária Annual — LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO/2020 e no Plano Plurianual — PPA 2018/2021.

contrário.

Jussara, 16 de Dezembro de 2020.

Original Assinado MOACIR LÜIZ PEREIRA VALENTINI Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ Email: contabilidade⊝jussara.pr.gov.br CEP 87.230-000 - CNRJ 75.789.552/0001-20

# **DECRETO 135/2020 - SC**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municípal n.º 1.719 de 19/12/2019.

# DECRETA

Art. 1° – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Municipio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 230.487,04 (duzentos e trinta mil, quatro-centos e oitenta e sete reais e quatro-centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Des Org Unid Funcional Frogr Foute Nomenclatura Cat. Eco Valor

222 06 001 1212200102018 00104 Manuteoção das Atividades da Secretaria 3.190.11 28.134,83 Municipal de Educação

24 06 001 1212200102018 00104 Manuteoção das Atividades da Secretaria 3.190.13 503,48 Municipal de Educação Manuteoção das Atividades da Secretaria 3.190.13 503,48 Municipal de Educação Manuteoção de Edu Municipal de Educação Manutenção das Atividades da Secretaria 06 001 1212200102018 00104 3.1.91.13 1.928.99 Municipal de Educação
Manutenção das Atividades de Escola
Municipal de Educação
Manutenção das Atividades de Escola
Municipal Julia Altes Soares
Manutenção das Atividades de Escola
Manutenção das Atividades de Escola
Minicipal Min Alter Soares 06 1236100102019 00103 1236100102019 00103 1.981,44 06 001 Municipal Julita Alves Soares Manutenção das Atividades do Transporte 06 001 1236100162020 00104 3.1.90.11 18.375.89 3.1.90.11 1236500102021 00104 61.324.13

ilanutenção das Attividades do Centro

Manutenção das Attividades do Centro

Vauração Infantil - CMEI 00104 5.837,0 1236500102021 3.1.91.13 
 603
 10
 001
 1030100092035
 00303
 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde
 3.1.90.11

 604
 10
 001
 1030100092035
 00494
 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde
 3.1.90.13

 608
 10
 001
 1030100092035
 00494
 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde
 3.1.90.13

 611
 10
 001
 1030100092035
 00303
 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde
 3.1.91.3

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Receita nº 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00, Fonte de Recurso nº 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 32.660,05,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos) e Fonte de Recurso 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de R\$ 66.877,63 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), Receitanº 1.7.18.03.1.1.01.02.11.00.00, Fonte de Recurso nº 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal, no valor de R\$ 14.844,96 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), Receita nº 1.1.1.3.03.1.1.01.00.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Pessoal Civil - Executivo e Entidades no valor de R\$ 35.000,00 (cinquenta e oito mil reais), Receita nº 1.1.1.30.3.1.1.01.02.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Inativos e Pensionistas - Executivo e Entidades no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Receita nº 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal no valor de R\$ 43.10.400 de R\$ 43.10.400 quarenta e três mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), todas na Fonte de Recurso R\$ 43.104,40(quarenta e três mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), todas na Fonte de Recurso 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica somando o valor de R\$ 116.104,40 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Unico, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.719, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações rçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçame o Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

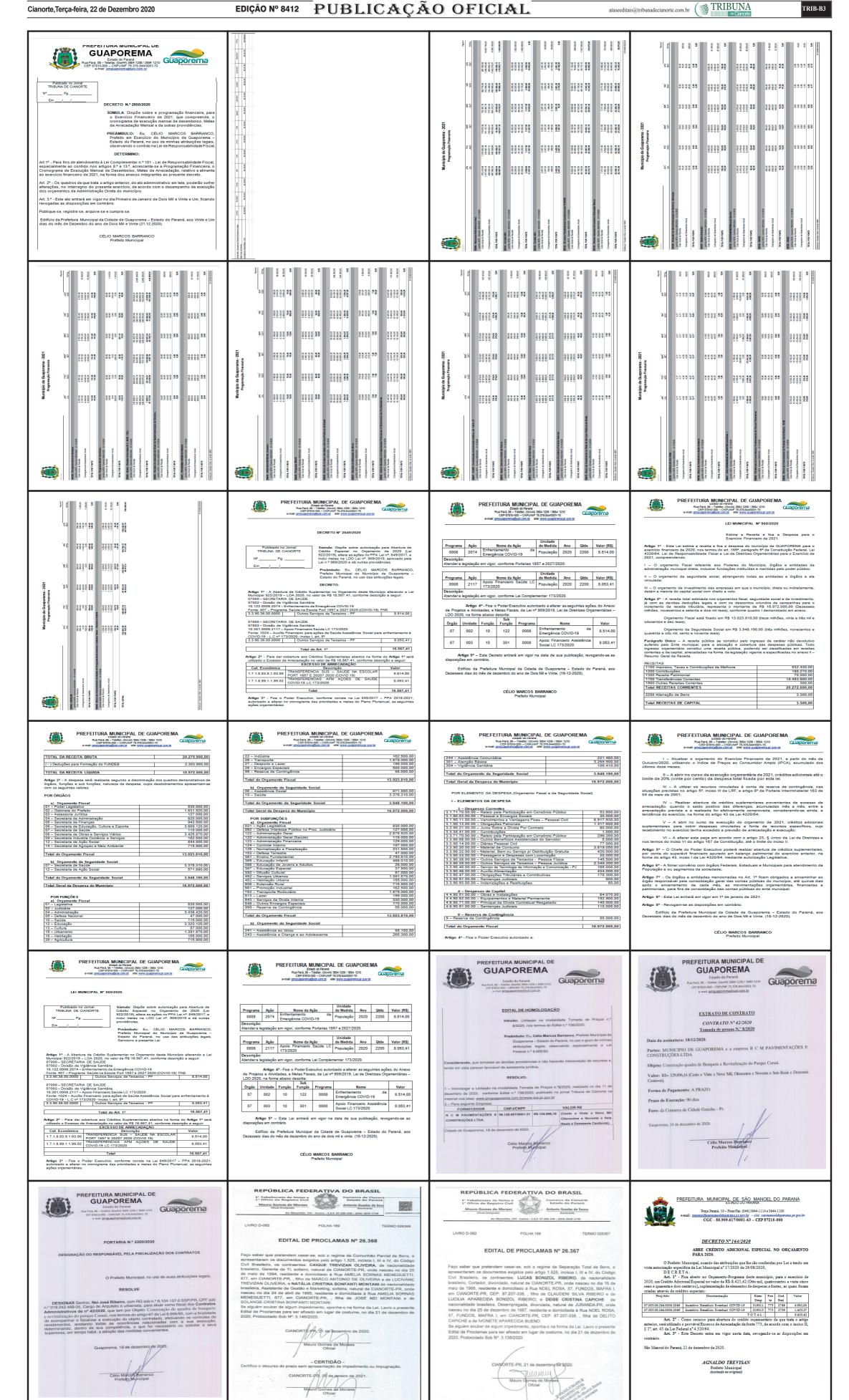
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 16 de Dezembro de 2020.

Original Assinado MOACIR LÜIZ PEREIRA VALENTINI

Rua Ipiranga, 629 - Centro Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR





MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná - Praça Paraná, 50 - Fene/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100 - nampesacmanoeldoparana.pr.gov.br 5-000 - São Manoel do Paraná - Paraná CNPJ - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2020 - D

São Manoel do Paraná-PR, 22 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Municipio de São Manord do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n° 
O. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica 
devidamente inscritá no CONPUNT sob n.º 76.819.5910801-39, com sede na Rua Ivo Leibo, n° 42, Bairro 
Alto de Glória, CEP-80.093-180, Telefore: (41) 3313-4300, no Município de Curitibo, Estado do Paraná. 
ORIGEM: PREGADO NA PORMA PRESENCIAL IN 202269 — PISIBUP. 
ORIGEM: PREGADO NA PORMA PRESENCIAL IN 202269 — PISIBUP. 
ORIGEM: PREGADO NA PORMA PRESENCIAL IN 202269 — PISIBUP. 
ORIGEM: PREGADO NA PORMA PRESENCIAL IN 202269 — PISIBUP. 
ORIGEM: PREGADO NA PORMA PRESENCIAL IN 202269 — PISIBUP. 
ORIGEM: PRESENCIAL IN 202

05.002.26.782.0004.2016.3.3.90.39.1270

08.001.20.605.0007.2033.3.3.90.39.2870 12.001.27.812.0011.2047.3.3.90.39.4100 12.002.13.392.0012.2048.3.3.90.39.4200
CLAUSULA TERCEIRA. Da Cláusula Décima Primeira – Vigência: "As partes de comum acordo decidem promagor o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 01/01/2021 à 31/12/2021, permanecendo os mesmos valores originais com respado no inciso II, do art. 57 da La 8.66/933.
CLAUSULA QUARTA: Ficam interedas as demais ciulasulas e condições estabelecidas no Contrato

EXTRATO DE ADITIVO: Nº 02/2020 - PMSMP
DATA DE ASSINATIIP 8 - 47 - ----DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020. CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº

OUNTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJIMF sob n.º 08.203.595/0001-59 com sede na Avenida das Fábricas, nº 08, Parque Industrial, CEP 37.207.2022, Telebror. (44) 9331-3303, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. ORIGEN: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - PMSMP, pelos termos da proposta da Contratada datada da nominario.

de 08/03/2019.

OBJETO: O presente termo tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do contrato original:
CAUSULA PRIMERA: Da Ciáusula Quinta - Valor e da Forma de Pagamento: Fica inalterado o valor do centímeto de 852,80 (Dois reais e otienta centavos), sendo que o valor total deste aditivo é de 85,84.400,00 (Sassenta e quatro mile quatrocentos reaia).
CLAUSULA SECUNDA: Da Ciáusula Oitava - Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta licitação comersão à conta dos recursos orçamentários do Município de São Manoel do Paraná, abavés dos recursos da Secretaria Municipal de Administração abavés da Lei Orçamentária so o nº 20/2010 de 18/11/2019, que decorre das seguintes dotação orçamentária: 04.001.04.125.0001.2010.3.3.90.390.760
CLAUSULA TERCERA: Da Cláusula Decima Primeira - Vigência: As partes de comum acordo decidem promogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 01/01/2021 à 31/12/2021, com respaldo no inciso II, do art. 57 da Lei 856-503.
CLAUSULA QUARTIA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no conhalo original.
FORO: Comerca de Cianorte, Estado do Peraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

e/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

e para o município, não terá incidência o índice de reajuste oficial, pre instrumento contratual, no percentual de 5,20% correspondente à variação do INPC ocorrida nos últimos doze meses (novembro/2019 a novembro/2020).

pela Contratada, ajusta-se entre as partes, excepcionalmente para o período de novembro/2019 a mbro/2020, o reajuste dos valores relativos ao fornecimento dos materiais didáticos, no ntual de 3,30%, conforme tabela abaixo:

Nível / Série	Qtde alunos	Valor Unitário	Valor Coleção	Índice reajuste pactuado	Valor Unitário Reajustado	Valor Coleção Reajustado	TOTAL
4º Ano	75	R\$ 110,75	R\$ 443,00		R\$ 114,40	R\$ 457,60	R\$ 34.320,00
5º Ano	55	R\$ 110,75	R\$ 443,00	3,3%	R\$ 114,40	R\$ 457,60	R\$ 25.168,00
	130						R\$ 59.488,00

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$
VALOR DO CONTRATO - COM REAJUSTE: R\$

ano letivo de 2021, fica estimado em R\$ 59.488.00 (cinquenta e nove mil. quatrocentos e oitenta e

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação

#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

09.DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.39.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.46.00 Material Bibliográfico Não Imobilizável

3090 - 0000 Recurso Ordinário (Livres) 3100 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB 3110 - 0104 Demais impostos vinculados à Educação Básica

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecida mento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E. por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS CONTRATANTE PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.



## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "05" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 193/2017

Por esté instrumento particular de QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n° "193/8817" de um lado o MUNICIPIO DE INDIASOPOLAS, lisado de Parada, pessos juridas de direizo público interno, com administração noi a praça Comunu nº 150. centro — decidamos inscrisos na COPI, sob o 75.783.555001.77, representata por sea pretidos municipal, to Parada Coras Rizarda Maerina, aqui denominada CONTRATANTE, e, de entro lados INSTITUTO PIP, con sobr à RIUA SINDIP, 751. 1780. CEUP 37500000. BARRIOS CINTRIO. — paraPIPA, monte no COPI 2750.733.098041.09 and in presentada por la Cardina Leurina Zago Under. CVF e 685.833.993.38 (6.6395824, residence dominidado à Riza Cristillo Vargas, 1484 - CEP. 27500000. BARRIOS Cientes de paraPIPA, derenanda commissida, implemente CONTRATANDA, fon plume acondicion de contrata Cardina Cardin

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência e de trato originário até 20 de junho de 2022.

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal atual	INSTITUTO FIP  Contratada
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Reltrame
CPF n.º 044.590.039-37	CPF n.* 772.277.439-34

Aprovado pela Equipe de Transição, conforme	
Decreto 087/2020:	
	Lauro Goerll Filho
Juliano Trevisan Cordeiro	CPF 326.557.462-87
Prefeito Municipal eleito	
CPF 022,155.579-07	
	José Lourenço Tormena

CPF 019.724.529-32



ADITIVO N.º "03" DO TERMO DE FOMENTO Nº, 001/2020 Processo dispensa 5/2020 de 18/03/2020

Por este instrumento particular de TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO n.º

"91/2020" de um lado o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLAS, Estado do Parant, pessos juridez de direito público interno, com
administração selo presça Camanum n.º 150.—centro.—devidamente inscrita no CNPI sob o n.º 15.78.98.5550001-77, representada por seu
pretion municipa, P. Faule Curza Rizaras Martina, aqui domeniado COVEZDENTE, e, de actro lado. Asociação de Pale
Anlagas dos Excepcionais de Talinaisquilos.—APAR, com socie à Ran Majauries, 172.—CEP. 2023/900 — BAURIO: Centro—
Indianajoquilor R., curica no CNPJ nº 308.8887/20040-73, centro impressa despressas de Landeste Bauerra Danta Garda. CPP d'
97.128.579-84, RG. 14706468 SSFPR, residente e dominidado à Ran Gausciuras, 730 — CEP. 8723/900 — BAURIO: Centro—
nacidado de Indianajosifier R., covaruet dominismosta simplemente TOMADIOR, lim justi occurados que articular se seguire.

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal atual	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIANÓPOLIS - APAE
TESTEMUNHAS:	
Manada Badalanas da Silva	Manus Baharta Baltanna

rovado pela Equipe de Transição, confo

CPF 022.155.579-07

CPF 528.836.049-91 CPF 019.724.529-32



#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO n.º

62020° de un lado o MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, Estado de Parasi, possos junidos de direito público interno, com
ninistração sia o jueça Caramum nº 150 - centro - devidamente inectia no CNP3 y abs nº 75.788,1555001/77, representada por sea

for municipal, r. Parde Cerar Rizarua Martia, aqui documinada (ONCEDENTE, é, e deven bale Associações de Rabadaries

verx. e Curvas Perfusionalizarate de Indiandpulis, com socia à Rua Arcina Territa, 76 - CEP, 18723900 - Indiandpulis, Tura o CNP3 nº 2844240004-6, escia en o processida por LuiZ CARIOS ALVES COP 18735990-8, poli, 242714189

7PR, residente e domiciliado à Bas Guelerras, 80 - Centro - CEP, 18723000 - na cidade de Indiandpulis/PR, deravante

considad, singlemente o TOMADOR, depuis alea cordeido que admicir se segue. CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo do

Marcelo Rodrigues da Silva CPF n.\* 044.590.039-37 Marcos Roberto Beltrame CPF n.º 772.277.439-34

Aprovado pela Equipe de Transição, conforme	
Decreto 087/2020:	
	Lauro Goerll Filho
Juliano Trevisan Cordeiro	CPF 326.557.462-87
Prefeito Municipal eleito	
CPF 022.155.579-07	
	José Lourenço Tormena
	CPF 528.836.049-91
	Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta
	CPF 019.724.529.32



CPF n.º 044.590.039-37

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 »/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000 E-mai: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CPF n.\* 772.277.439-34

ADITIVO N.º "03" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2018

Paço Municipal "14 de De	zzembro" de Indianópolis, Estado do Parana, em 10 de dezembro de 2020
Paulo Cezar Rizzato Martins	Rosangela Nicola Possani
Prefeito Municipal atual	Contratada
STEMUNHAS:	

rovado pela Equipe de Transição, confo

CPF 022.155.579-07

CPF 326.557.462-87 CPF 528.836.049-91

CPF 019.724.529-32

## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Praca 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798, 335/000: Email: licitacaci@ indianopolis.pr.govbr INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "02" DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2020 Processo disp Por este instrumento particular de SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Paulo Cezar Rizzato Martins	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS D
Prefeito Municipal atual	INDIANÓPOLIS - APAE
TESTEMUNHAS;	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044,590,039-37	CPF n.* 772.277.439-34

Aprovado pela Equipe de Transição, conforme	
Decreto 087/2020:	
	Lauro Goerll Filho
Juliano Trevisan Cordeiro	CPF 326.557.462-87
Prefeito Municipal eleito	
CPF 022.155.579-07	
	José Lourenço Tormena
	CPF 528.836.049-91
	Lilian Mara Martini Goncalves Paleta



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1150 - CNPJ 75.798.355/000
E-mail: lietraca@indianopolis.pr.govbr
INDIANÔPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Aprovado pela Equipe de Transição, conform

CPF 022.155.579-07

CPF 528.836.049-91

CPF 019.724.529-32



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNP7 75.798.355/000:
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.govbr
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "01" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 134/2020 Pregão 27 de 14/07/2020 Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º "134/2020" de

xo:	CLÁUSULA I	PRIMEIRA: As par	tes de comum acordo	decidem reajustar valores confi	orme tabe
	LOTE	ITEM	PREÇO LICITADO	PREÇO REAJUSTADO	
	010	001	R\$80,00	R\$100,00	
	011	002	R\$4.781,00	R\$5.976,25	

020 004 R\$259,00 R\$284,90

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS Representante Legal: OVIDIO SANTOS MOREIRA CFP n.º 43779-737-94
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva CPF n.º 044.590.039-37	Marcos Roberto Beltrame CPF n.º 772.277.439-34



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Per este instrumento particular de SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º "183/2819" de 
un lado e MUNCEPIO DE ENDANOPOLES, Estada de Pranta, perma pridire de dente público unterso, com administração não à 
prinça Carmano "- 1919" comos - devidame questra no CON 30 no 197. 300 n. 1850 n. 197. representantes a 
prinça Carmano "- 1919" comos - devidame questra no CON 30 n. 197. 300 n. 197. representantes universa 
". Paulo Carma Tiazanta Martina, qui domenicale CONTRATANTE, c. de unto lado - Jacobij da Silva Arva, CPF o' 197.289,299-10, 
(S. 1874-80-848, residente e dominiciales Res. Jacis, 57 - CEP; 18728000 - BABRICO; Centre - su cidade de Indiantique devenute doministale, simplemente CONTRATANA, (Ilis junto e accordado o que adiante se segur.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes de comum acordo decidem manter o valor mensal do contrato

14,	
Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal atual TESTEMUNHAS:	JAMILY DA SILVA ALVES Contratada
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.º 044.590.039-37	CPF n.* 772.277.439-34

CPF 326.557.462-87 CPF 528.836.049-91 CPF 022.155.579-07



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNFI 75.798.355/000: E-mail: licitacao@nidianopolis.pr.govbr INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições co o, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Paulo Cezar Rizzato Martins	DANIA FRANCINE SANTANA CANTON
Prefeito Municipal atual	Contratada
TEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame

Aprovado pela Equipe de Transição, conforme	Lauro Goerll Filho
Decreto 087/2020:	CPF 326.557.462-87
Juliano Trevisan Cordeiro	José Lourenço Tormena
Prefeito Municipal eleito	CPF 528.836.049-91
CPF 022.155.579-07	
	Lilian Mara Martini Goncalves Paleta

CPF 019.724.529-32

	DANIA FRANCINE SANTANA CANTON
Paulo Cezar Rizzato Martins	
Prefeito Municipal atual	Contratada
ESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.º 772.277,439-34



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANA

Paulo Cezar Rizzato Martins	CECÍLIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal atual	Contratada
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.º 044.590.039-37	CPF n.º 772.277.439-34

rovado pela Equipe de Transição, con CPF 326,557,462-87

Juliano Trevisan Cordeiro Prefeito Municipal eleito CPF 022.155.579-07

CPF 019.724.529-32

CPF 528.836.049-91



	JOSINEIA DE SOUZA CARVALHO
Paulo Cezar Rizzato Martins	
Prefeito Municipal atual	Contratada
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044,590,039-37	CPF n.º 772.277.439-34

Prefeito Municipal eleito CPF 528.836.049-91 CPF 022.155.579-07



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

e/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNFJ 75.798.355/000 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal atual	JOANA JANAINA GOES FRANCEZ  Contratada
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.º 772.277.439-34

Aprovado pela Equipe de Transição, con Decreto 087/2020

CPF 022.155.579-07

## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000 Email: licitacaco@indanopolis.pr.govbr INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Paulo Cezar Rizzato Martins	ROSALINA RIBEIRO QUEIROZ LIMA Contratada
Prefeite Municipal atual TESTEMUNHAS:	Contractor
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Reltrame

rovado pela Equipe de Transição, confo CPF 528.836.049-91 CPF 022.155.579-07



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÔPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "02" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1/2018

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal atual	FLAVIO ALEXANDRE DE ORNELAS Contratado
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.º 772.277.439-34

Aprovado pela Equipe de Transição, conforme Lauro Goerll Filho CPF 326.557.462-87

Prefeito Municipal eleito CPF 022.155.579-07

CPF 019.724.529-32



### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS e/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNFI 75.798.355/000 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "01" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº, 25/2020 Processo disp

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal atual	Adriana Barbosa de Souza Contratada
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.* 772.277.439-34

Lauro Goerll Filho CPF 326.557.462-87 provado pela Equipe de Transição, confo CPF 528.836.049-91 CPF 022.155.579-07



### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/00 E-mail: licitacao@midanopolis.pr. govbr INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "01" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº, 24/2020 Processo dispensa 7 de

Paulo Cezar Rizzato Martins	Nadia Daiani Fonseca Albuquerque
Paulo Cezar Rizzato Martins	
Prefeito Municipal atual	CPF n.* 007.974.239-40
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.* 772,277,439-34

ovado pela Equipe de Transição, c CPF 326.557,462-87 CPF 528.836.049-91 CPF 022,155,579-07



E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º "<u>138/2828</u>"

CÉPIO DE INDIANOPOLIS, listado do Parani, pecaso jurídica de direito público interno, com administração sine l' 150 - centro - devidamente inentir ao CNFI sob o re "7.5.796.3550001.7", representada per sea perfeito municipal Rezato Martina, and denominado CONTRATAVE e, de outro las ReSETIM SETIOS LITOS LITOS LOS nosede à RE ROSEIRA, 88 - CEP: 8013510 - BAIRRO: PRADO VELHO - CURITIBAVPE, inscrita no CNFI, a neste ato representada per LEGAS SETIM TITOS. CTP e "9.152.5889.7", do . 388.6575 SSF no. Presidente (A PALL CIZA, 30 CINCTRO - CEP, EIS1820 - BAIRRO: GLABIRUTURA - na cidade de CarrithavT mala, implemente CONTRATANA do mana.

LOTE	ITEM	PREÇO LICITADO	PREÇO REAJUSTADO
001	001	R\$668,00	R\$733,00
010	003	R\$1.408,00	R\$1.545,00
015	004	R\$1.420,00	R\$1.558,17
018	001	R\$1.572,00	R\$1.724,96
020	002	R\$222,00	R\$243,60
023	001	R\$240,00	R\$263,35

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições e o, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.



CPF n.º 044.590.039-37

### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal	PONTAMED FARMACEUTICA L'IDA Representante Legal: Fernando Parucker da Silva CPF n.º 248.710.109-10
TESTEMUNHAS:	



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CBP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000
E-mail: licitacao@midanopolis.pr. gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem aditivar R\$3.335,70 (três mil, trezentos co reais e setenta centavos), referente a 300 unidades do item portencente ao lote 29, 150 unidades do item portencente ao lote 28,70 unidades do item portencente ao lote 18,70 unidades do item portencente ao lote 18,70 unidades do item portencente ao lote 18,70 unidades do item portencente ao lote 23,600 item portencente ao lote 23,70 unidades do item portencente ao lote 231 e 40 u

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Jocimar José Paleta	Representante Legal: Fernando Parucker da Silva
Prefeito Municipal em exercício	CPF n.º 248.710.109-10
STEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.* 772.277.439-34

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ADITIVO N.º "01" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº, 137/2020 Pregão 27 de 14/07/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem reajustar o valor do produto Lote 010, item 002, passando de R\$1.759,00 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para R\$1.942,00

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal	PREMIUM PNEUS EIRELI Representante Legal: FELIPE MENDES GONÇALES CPF n.º 085.817.869-56
TESTEMUNHAS;	
Marcelo Rodrigues da Silva CPF n.º 044.590.039-37	Marcos Roberto Beltrame CPF n.º 772.277.439-34



#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS p/Fax 44 3674 1108 = 3674 1560 = CNP| 75.798.355/000: E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "02" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº, 120/2020 Pregão 24 de 15/06/2020

LOTE	ITEM	PREÇO LICITADO	PREÇO REAJUSTADO
007	004	R\$6,50	R\$8,12
007	014	R\$1,89	R\$2,36
010	006	R\$2,80	R\$3,50
010	011	R\$2,92	R\$3,65
013	006	R\$2,28	R\$2,85
013	011	R\$13,05	R\$16,31
019	005	R\$30,47	R\$38,08
019	006	R\$3,84	R\$4,80
019	007	R\$9,15	R\$11,43
021	001	R\$3,35	R\$4,18
021	004	R\$3,34	R\$4,17
021	005	R\$3,35	R\$4,18
021	006	R\$4,41	R\$5,51
021	007	R\$4,41	R\$5,51
025	001	R\$2,19	R\$2,73
025	005	R\$3.13	R\$3,91

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

CPF n.º 772.277.439-34

	CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI - ME
Paulo Cezar Rizzato Martins	Representante Legal: CLEONICE MARIA PIVATO ZI
Prefeito Municipal	CPF n.º 014.693.419-99
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.º 772-277-439-34



#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "02" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 200/2018 Pregão 73 de 14/11/2018

Por este instrumento particular de SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 28062818° de um ludo o MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, listado do Penni, pessos jurídios de definio público interno, com administração sirás propo Cammo er 100 - centro - devidamente inociti no CNPI esto er 27.578.355.000.17, representada por ese prefito municipal, este Pando Cares Hezera Martina, god demonistada CONTRATAVE e, de como ludo EXM INARASTRITURA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sodo à RUA FROUNTADA "A", 1670 - CEP, 17897125 - BAIRROD PARQUE NDISTRIAL III - Umarama PK, mociti no CNPI e "4173.320001-20, noto um representada por Coher Rais Martina, CNP e "421.111879-36, RG 2025014 SUPPR, residente e demonistina à AV Gazaras, 1279 - CLP, 1879008 - BAIRROD PARQUE NDISTRIAL III CONSTRUÇÕES LOS ANDISTRIAL RESIDENCE ANDISTRIAL SUPPRINCIPATION (CONTRATADA), del partir e acordada to que adlante su appar.

Paulo Cezar Rizzato Martins	RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA Representante Legal: Cleber Raiz Martinez
Prefeito Municipal	CPF n.º 021.110.919-36
TESTEMUNHAS;	
Marcelo Rodrígues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.º 044.590.039-37	CPF n.* 772.277.439-34



## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Pone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CRP] 75.798,355/000 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "02" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº, 28/2020 Pregão 16 de 15/04/2020

01) Ambullincia Mercodes Benz / Revescap Ambullincia SR placa BEN-1887 chasis SA.CSO/045MII 186090 2020/2021 7 passagairos, com as seguines cobortiras: Casco valor de orferência de RSI70000,00; Danos Materiais BSI50000,00; Danos Materiais BSI50000,00; Danos Materiais BSI50000,00; Danos Corporais BSIS000,00; AF.PMontel-tomulade/DALH ESSI000,00; Danos morais/calticor. RSI5000,00; cobortura compressiva; assistência telenica completa 24 horas com no minimo so serviços de secror mension, tortea de passas e retorne de materiais; cobortura compressiva; passagairos, passagairos, passagairos, com limite de las para gaineda e siai; Franquia reduzida, valor máximo secito para casco RSI6000,00 para valora RSI0000,00; AP. Ambullincia Mercedes Bura 416 place BEN-5000 chasmi BA.CSI006/EMBI19865 2020/2021 8 passagairos; com se aguintes coborturas: Casco valor de referência de BEST-2000,00; Danos Materiais RSI50000,00; Danos moraiscasticiou: RSI0000,00; AP-Mortes/moraide/DAHI: RSI0000,00; Danos moraiscasticiou: RSI0000,00; Danos contraios complexas de valoras com no minimo se serviços de securos mendios; trea de passas e returno de motorita; corbettura compresa de videos returnicoses, pira-briza, lanternas, faróis, para-choque; em limite de las may ampiendo e tati; Franquia reduzida, valor entreso en 856.0000 de passo en 7860000,00; para-velvoras, farois, para-choque; em limite de las may ampiendo e tati; Franquiais reduzida, valor entreso en 856.0000 de posco en 7860000 de passo en returno de motorita; corbettura complexa de videos returno compete de videos returnos en 656.0000 de pasco en 7860000 de passo en 7860000 de passo en 7860000 de pasco en 78600000 de pasco en 7860000 de pasco en 7860

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do segaro contratado será de 25 de novembro de 2020 a 15 de abril de 2021, sendo incluso juntamente na apólice de segaro do veículo Van MB Sprinter placa BCG-6119 Renavam 1157456062, já contratado no processo licitatório original.

	GENTE SEGURADORA S.A.
Paulo Cezar Rizzato Martins	Representante Legal: MARCELO WAIS
Prefeito Municipal	CPF n.º 632.005.380-15
STEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.º 772,277,439-34



### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1150 - CNFJ 75.798.335/0001-77 Email: leitraca@indianopolis.pr.govbr INDIANÔPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "04" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 167/2016

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições cont vo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

CONTROLLAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS L'IDA
Representante Legal: MARCIO MENDES BIASOLI
CPF n.* 217.794.817-72
CFF B. 217.794.817-72
Marcos Roberto Beltrame
CPF n.° 772,277.439-34



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNP| 75.798.355/000
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "02" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 121/2020 Pregão 24 de 15/06/2020

Per este instrumento particular de SEGUINDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. "111/1839" du MUNICÍPIO DE INDIANOPULS, finado de Fennia, pessas juridica de directo público interno, com administração sida de comparto de la comparto de comparto de la comparto de comparto de la comparto del la comparto de la comparto del la comparto de la co

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 one/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000 E-mail: licitacao@indianopolis.pr. gov.br INDIANÔPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem realizar o reequilibrio econômico produto pertencente ao lote 115, passando de R\$30,00 (trinta reais) para R\$37,50 (trinta e sete reais e

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ADITIVO N.º "01" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 135/2020 Pregão 27 de 14/07/2020

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições o vo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste

	A M Pereira Braga Lima Eireli
Paulo Cezar Rizzato Martins	Representante Legal: ANA MARIA PEREIRA BRAGA LIMA
Prefeito Municipal	CPF n.º 031.132.399-58
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.º 044.590.039-37	CPF n.º 772,277.439-34



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para a prestação de serviços na realização de cursos em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 16/2018.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 139/2018 Processo Administrativo nº 067/2018 Dispensa de Licitação nº 16/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL entre o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. entidade jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 75.798.355/0001-77, com sede na cidade de Indianópolis, Estade do Paraná, à Praça Caramuru, nº 150, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, PAULO CEZAR RIZZATO MARTIDS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 4.894.899-5 (SSPPR), inscrito no CPF do MF nº 796.894.999-49, residente e domiciliado nesta cidade de Indianópolis / PR, doravante simplesmente denominado CNETRATANES.

CONTRATANTE e, de outro lado, SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

1240, bairro Centro, no Municipio de Paranavai / PR, neste ato representado por VITOR SALGADO MONASTIER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 523.562-6 (SSP/PR), CPF 061.315.149-68, doravante denominado de CONTRATADO, mutuamente obrigando-se às seguintes

COMERCIAL, portador do CNPJ/MF nº 03.541.088/0009-02, sito à Avenida Rio Grande do Norte

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

sos a seguir indicados, previstos na Cláusula Primeira - Do Objeto, do contrato original, a saber:

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "01" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 200/2018 Pregão 73 de 14/11/2018

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTEATO n.º "280/2018" de um lado o MUNICÍPIO DE UNINAO/POLIS, Estado de Pamal, pessoa justida de direito público interna, com administração tos à propo, Caramum e 1500 - centro - administração tos à propo, Caramum e 1500 - centro - administração tos à propo, Caramum e 1500 - centro - administração de proposação de la composição de l

ICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP tante Legal: Renan Diego Rodrigues Salla CPF n.º 083.146.079-25		
Marcos Roberto Beltrame CFF n.º 772.277.439-34		TEST



TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/006
E-mail: licitacao@midanopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "07" DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 178/2019 Pregão 45 de 16/10/2019

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2020

	AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP
Paulo Cezar Rizzato Martins	Representante Legal: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal	CPF n.º 327.012.259-49
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
Marcelo Rourigues da Sura	CPF n.º 772.277.439-34



Prefeitura Municipal de Japurá

igrafe:	ľ
	ı
reço total	ı
8.918,25	l
4.895,00	l
1.813,25	l
, 10/12/2020.	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Descrição do curso	N° Turmas	С/Н	Valor Turma	Valor Total	C/H Executada	Valor Pago
Gerenciamento do orçamento pessoal e familiar	01	15 horas	R\$4.100,00	R\$4.100,00	0 horas	R\$0,00
Aprendendo a empreender	01	15 horas	R\$4.100,00	R\$4.100,00	0 horas	R\$0,00

CONTRATUAL, é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Indianópolis/PR, 05 de novembro de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS Prefeito Municipal de Indianópolis

VITOR SALGADO MONASTIER

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

a/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000. E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

POT este instrumento particular de TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 1865/287 de un ludo o MUNCÍFIO DE ROJANOPOLES, Isando de Parada, pessos juridas de drinte público interno, com administração são à pagos Carmar nº 150 - centro - ocidentente inceita no CRV 30 de nº 1873/35/3001-77, representada por em prefeito municipal, s. Paulo Cares Rizario Martino, apul decominado CONTRATACET, e, do custo ludo. ALTERMIDO METELAM MIDEO HONOTA ALA ITIA, com une à ESTRAJA DO ASSERBANCA, 2330- CEP. PRINTISS - BAIRRO: FINDO CANOAS: Ris do SaNC., inscrita no CNF1 nº 68/82/8020081-82, note au representada por Maleina Cardena Perira. CFF nº 18.586/357-78, RG 3.242.195, resolume e dominicidado à Das Franches Ferrara, do - CFF 1916/357-ARRIRO: Fanda Caresa no studiede Robe do SaNCS, decenvate demonstrada, implemento CONTRATADA, higo pose acordado Paradro Paradro CONTRATADA, higo pose acordado

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

nirio aki 10 de fevereiro de 2021, com base na Resolução 003/2020 da Secretaria de Estado e tou Urbanos Ochras Philicas - SEDU.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes de comum acordo decidem mustre o valor do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - As partes de comum acordo decidem promegor o prazo de vigência de nário aki 11 de agosto de 2021, com base na Resolução 003/2003 da Secretaria de Estado da to Urbanos Obras Públicas - SEDU.

CLÁUSULA QUERTA: Camforme determina a Resolução supraciada, segue em anexo a este term cronograma para execução da obra, de acordo com o novo prazo de 90 (novento) dias para término de deste contrato.

Paulo Cezar Rizzato Martins Prefeito Municipal	Beta Home Construtora Lida  Representante Legal: Francielly Alayde da Costa Rodrigues  CPF n. 782,289,778-63
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva CPF n.º 044.590.039-37	Marcos Roberto Beltrame CPF n.º 772.277.439-34



#### MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º "17/2020" d

"As entregas rator realizadar de consolo con Ordem de Fornecimento (empenho) considerando como prazo máximo ipamento a data de 03 de junho de 2021".

CLÁUSULA SEGUNDA: - Devido a esta alteração as partes de comum acordo decidem provrogar o

	Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda
Paulo Cezar Rizzato Martins	Representante Legal: Adailton Ferreira Soares
Prefeito Municipal	CPF n.º 533.727.356-68
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CDF - 1044 700 020 27	CBE - 0 777 277 420 24





o/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000 E-mail: licitacao@indianopolis.pr. gov.br INDIANÔPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes de comum acordo decidem reajustar valores

LOTE	ITEM	PREÇO LICITADO	PREÇO REAJUSTADO
007	001	R\$14,00	R\$17,50
011	001	R\$5,29	R\$6,61
011	002	R\$6,22	R\$7,78
011	003	R\$8,15	R\$10,19
011	005	R\$8,80	R\$11
011	006	R\$13,49	R\$16,86
011	007	R\$7,90	R\$9,87
011	008	R\$5,85	R\$7,31
011	009	R\$6,00	R\$7,50
011	010	R\$6,21	R\$7,76
011	011	R\$15,50	R\$19,37
011	013	R\$7,50	R\$9,37
011	014	R\$6,20	R\$7,75
011	016	R\$12,12	R\$15,15
011	017	R\$7,35	R\$9,19

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2020.

	CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI - ME
Paulo Cezar Rizzato Martins	Representante Legal: CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIA
Prefeito Municipal	CPF n.º 014.693.419-99
TESTEMUNHAS:	
Marcelo Rodrigues da Silva	Marcos Roberto Beltrame
CPF n.* 044.590.039-37	CPF n.* 772.277.439-34

# Prefeitura Municipal de Japurá Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal
TESTEMUNHAS:

1	1	GLP - 13 CARGA DE GAS GLP 13KG	JADIGAS	вот	185,00	91,45	16.918,25	
1	2	GLP - 45 CARGA DE GÁS GLP 45 KG	JADIGAS	UNID	100,00	348,95	34.895,00	
TOTAL							51.813,25	
						Japu	rá, 10/12/2020	
			WILLIAM EEDS	EIDA C	APDI			

Pregoeiro - Portaria 99/2020

# Prefeitura Alunicipal de Japurá

Estado do Paraná

EXTIGATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2020 LICITAÇÃO Nº 5,002/2022 - PREGÃO Nº 821/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURĂ CONTRATANO: LIGIBANTE E SANTOS TOA - EPP — CNPJ 03.106.682/0001-00 OBIETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE GÁS LIQUEFETO ENVASADO (GUI) PARA A TENDRE AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE

ORLANDO PEREZ FRAZATTO Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Late	Item	Produto/Serviço	Marca		Quantidade		Preço total	
1	1	GLP - 13 CARGA DE GAS GLP 13KG	JADIGAS	вот	185,00	91,45	16.918,25	Π
1	2	GLP - 45 CARGA DE GÁS GLP 45 KG	JADIGAS	UNID	100,00	348,95	34.895,00	_
TOTAL							51.813,25	Π

Japurá, 10/12/2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal



# Prefeitura Alunicipal de Japurá

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, **TORNA PÚBLICO QUE ÁS 09:00 HORAS DO DIA 26/03/2021**, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, Á AV. BOLIVAR, 363, **CONCORRÊNCIA**, CONFORME ESPECIFICA ABAJOR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (POM) QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS PELO TELEFORME (44) 5835-1327 DU (44) 5635-1690 OU PELO EMAIL IRCIDIAGO, PODERÃO SER OBTIDOS OU PELO MONITORIO DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVINERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME ADMINISTRAÇÃO E O EDEPATAMENTO DE UCITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIGIAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER Japurá, 21/12/2020

Presidente Comissão Permanente de Licitações Portaria 56/2020

Prefeitura Municipal de Japurá



LEI N° 037/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, ORLANDO PEREZ FRAZATTO - PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Avenida Bolivar Nº 363, Centro, CEP 87225-000



LEIBANTE E SANTOS LTDA - EPP

SÚMULA: Denomina Rampa Náutica de Acessibilidade ao leito do Rio Ivaí, localizado no município de Japurá – Pr., e dá outras providências.

LEI Nº 038/2020

GARCIA SARDI", a Rampa a ser edificada às margens do Rio Ivaí, sito no Lote 22-A da Gleba Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná.





PORTARIA N. 343/2020

RESOLVE

CONCEDER, <u>LICENCA ESPECIAL</u> à que tem direito o funcionária Pública Municipal, Sr. OTAVIO CARVALHO DE SOUZA, Cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Lotado no Setor de AGRICULTURA a partir de 12/12/2020 A 15/03/20201, referentes ao periodo de trabalho compreendido entre 01/10/2011 A 13/05/2017.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá — Estado do Paraná em 16 de dezembro de 2020.

Avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: rh@iapura.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020
LICITAÇÃO Nº 165/2020. PREÇÃO Nº 82/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: E O Lª RODRIGUES PESCA — CNPJ 13.255.696/0002-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW
PIROTÉCNICO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR. PIROTÉCNICO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO VALOR GLOBAL: R\$ 115.050,00 (Cento e Quinze Mil e Cinqüenta Reais).

7.200,00 POLEGADA ROJÃO VARA 5.850,00 Prefeitura Alunicipal de Japurá

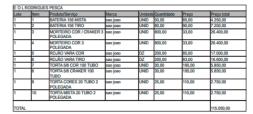
Presencial nº 82/2020, que tol devidamente apreciada pela Assessoria Durídica e pela Comissão de Licitação, nº, 155/2020, referente ao Pregão Presencial nº 82/2020, que tol devidamente apreciada pela Assessoria Durídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Potaria n.º 99/2020, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavarda em que ficar(nm) classificada(a) e(s) empresa(a) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artipos 39, 23 da Lai nº 9, 66(9) a el 10.520/2002 e demais alterações, visando a REGISTRO DO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FOINECIMENTO DE FOGOS DE ARTÍFICIOS PARA REALIZAÇÃO DE SIMO PIROTÉCNICO VISANDO ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APURA/PR, sendo:

OLEGADA
IORTEIRO COR 3 POLEGADA sao joao ioJÃO VARA COR sao joao ioJÃO VARA TIRO sao joao A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um periodo de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato. Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

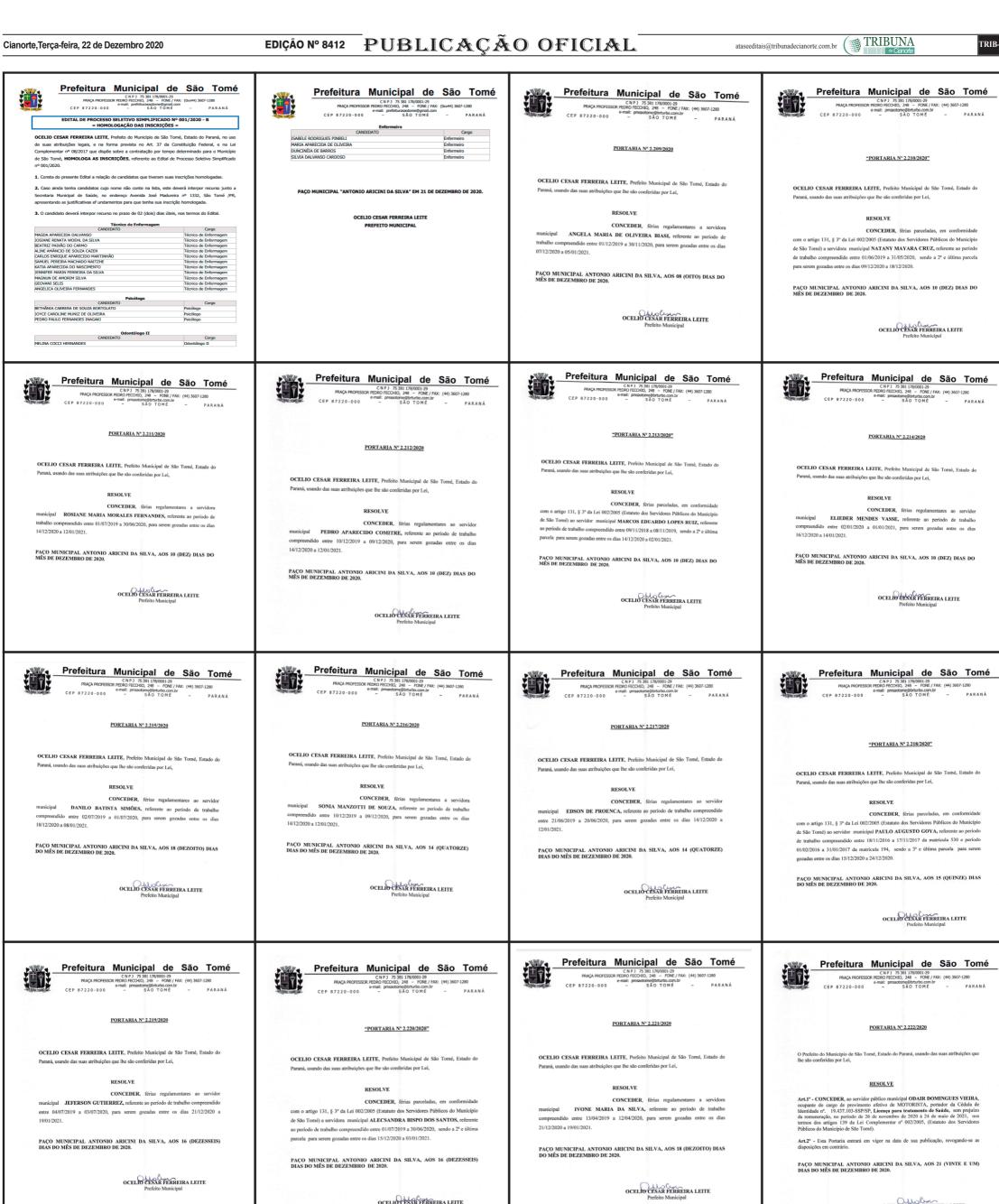


AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO



Japurá, 21/12/2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO Prefeito Municipal



OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

## Prefeitura Municipal de São Tomé

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do

com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a servidora municipal NATANY MAYARA CRUZ, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/06/2019 a 31/05/2020, sendo a 2ª e última parcela

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÉS DE DEZEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal ELIEDER MENDES VASSE, referente ao período de trabalho compreendido entre 02/01/2020 a 01/01/2021, para serem gozadas entre os dias

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do

CONCEDER, férias parceladas, em conformidade om o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) ao servidor municipal PAULO AUGUSTO GOYA, referente ao período de trabalho compreendido entre 18/11/2016 a 17/11/2017 da matrícula 530 e período 01/02/2016 a 31/01/2017 da matrícula 194, sendo a 3ª e última parcela para serem

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-128

C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 - 8 Å O T O M É - P A R A N Å

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.223/2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé,

Art. 1º – Encerrar, a pedido, a partir de 21 de dezembro de 2020, o Contrato de Trabalho de NATANY MAYARA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.2780.649-3PR, de emprego público de Psicólogo do NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família), deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE



# Prefeitura Municipal de São Tomé

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.224/2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE Art. 1º – NOMEAR em caráter temporário a partir de 21 de dezembro de 2020, ISMAEL NATALICIO DE PIZA, portador da Cédula de Identidade nº. 3.599.036-4/PR, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, deste municipio de São Tomé, Estado do Paraní.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: [44] 3607-1280

C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 - S Å O T O M É - P A R A N Å

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 2.225/2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E CONTROLE, deste município. THAINA

DE CARVALHO ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade nº. 14.119.261-

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANGEL DO PARANA
ESTADO DO PARANA
PIRAGO PARANA, DE SAO MANGEL DO PARANA
PIRAGO PARANA, DE SAO MANGEL DA PARANA, DE SAGO PARANA, D

DECRETO № 165/2020

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do artigo 7º e seu inciso III da Les Municipal 1º 20/2019 de 18/11/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA) e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA: Art. 1º - Ficam suplementadas no Orçamento do exercício financeiro corrente, as seguintes dotações orçamentárias: | FONTE (ENTRADA) | FONTE (ENTRADA) | FONTE (ENTRADA) | FONTE (ENTRADA) | Fontantial | Fontantia FONTE (ENTRADA)

São Manoel do Paraná, 21 de dezembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN

Prefeitura Municipal de São Tomé



#### Prefeitura Municipal de Japurá Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 36 : contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.34: <u>Estado do Paraná</u>

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 14.500,00 07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Cancel.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Municipal nº 37 de 03/12/2019. Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 135.530,90 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

DECRETO N.\* 173/2020

07.003 DIVISAO DE SEK งมุงประ 04.122.0002.2007 Manutenção da Administração 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos Ordinários (Livres)

O'T SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acriscimo 35.000,00
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2007 Maunitesţiok administraţio Geral
33.50.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00.0000 Recursos Ordination (Livras) 10 SECRETARIA DE SAÚDE A Créscimo 14.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATE Cascel.
10.301.0005.2024 Mentragido dos Serviços da Alenção Básica em Saúde no Município 33.30-30.00.00 MATERIAL DE CONSTONO
1580 0000 Recurso Octimiento (Líveus)

10 SECRETARIA DE SAÚDE Acréscimo 15.

10.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - BLATE Concel.

10.301.0002 2024 Manutenção dos Saviyos da Atenção Básica em Saúde no Municipio
3.3.03.00.00 000 UTICOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

1090 00000 Recursos Ordinários (Livera)

0.302.0006.2043 Manutenção de Consórcio em Saúde
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
20.00000 Raverso Codiniçãos (Liveas)

| 10 SECRETARIA DE SAUDE | Acriscimo | 26.700,00 |
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAIAC | Cascel. |
10.302,0006 2044 Manutegió de Locosárcio em Saúde | 3.3.7,170.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO |
500 | 00000 RACURSO ORGANICOS (LIVER) |
10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.302 | 10.3



## Prefeitura Municipal de Japurá Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Faz e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 7 <u>Estado do Paraná</u>

10 SECRETARIA DE SAÚDE A Créscimo 5.330,00 10.015 PUDED AUDICIPAL DE SAÚDE - BLOES Excesso 10.122.0007 1050 Amplitação Felimina de Unidada Básica de Saúde - UBS 44.90.3,10.000 CERAS E RIVITALOR DE SAÚDE PROPERTO DE SAÚDE ESTADA DE SAÚDE DE SAÚDE ESTADA DE SAÚDE DE SAÚDE ESTADA DE SAÚDE ESTADA DE SAÚDE SAÚDE DE SAÚDE ESTADA DE SAÚDE DE

II- O Cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$ 130.200,00 (Cento e trinta mil e duzentos reais):

2.4.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00 Transf. De Rec. Do SUS - Reforma da Clínica

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
1.122.0002.2007 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS 04.122.0002.2007 Manutenção da Administração Geral 3.3, 90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC. - PESSOA 20. 00510 Taxas - Exercício Peder de Polícia 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07 003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0002.2007 Manutenção da Administração Geral
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC. - PESSOA
30 00511 Taxas - Prestação de Serviços

10 SECRETARIA DE SAÚDE Amissão 14.000,0
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATE
10.301.0006.2024 Massinsejão des Serviços da Atenção Básica em Saúde no Municipio
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA
1040 00094 Bloco de Curtes das Ações e Serviços Públicos de Saúde



Fonte: 1518

# Prefeitura Municipal de Japurá

10 SECRETARIA DE SAÚDE - Amulação 26.700,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLIMAC 20.700,00
202.0002.2024.40edimento Médico Hospitale Especializado - TFD
3.3.90.39.00.00 CUTICOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 00303 Saúde - Receitas Vinculada (E.C. 29/00 - 15%)

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2020.

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300 e-mail: contabilidade@apura.pr.gov.br. ~ CBF 87225-00 – CDFP. 75,788,34970001-39 – JapuraP.

Estado do Paraná

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasottome@gmail.com

S Ä O T O M É - P A R DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 46/2020 O HUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, estado do Paranta, através do Departam Lutriscipio, localizado na Prisas Professor Pedra Recablo, n. 248, nasta o Lei nº 11.0447/2009 e Resolução/FRDE/CD nº 006/2020 realiza a (CREDENCLÁMENTO) para aquisição de gâmeros alimenticios da apric empresendedor familiar rural, sendo que o prazo para a entrega da da 4a 10:00 horas de dia 18/07/2021, a sede da Prefetura Municipal.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito Municipal

Av. Belivas, 363 - Fene: (44) 3635-1327 - Fex: 3635-1300 - c-mail: <u>constabilidades@inputs.pe.gov.lo</u>- CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR

08 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Amilação 15.000,00
08.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0023.0027 Reserva de Contingância
99.999.003.00 NESERVA DE CONTINGÊNCIA
00.00999 Reserva de Contingância